



DECRETO 3.427/2013

**“NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DO FUNDO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA”.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2016 a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Previdência, composto pelos servidores municipais abaixo:

- **I - PRESIDENTE:**
- Sérgio Fernandes da Silva;
- **II – DIRETOR FINANCEIRO:**
- Anderson Adnes Veloso (Titular);
- Roseli Aparecida Lourenço Brasil (1ª Suplente);
- Edna Regina da Silva de Sousa (2ª Suplente);
- **III - DIRETOR DE BENEFÍCIO:**
- Rogério Fernando Cavalcante (Titular);
- Sidnei Ribeiro (1º Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 917
29 DE Novembro DE 2013



Diário Oficial

ANO IV - Nº 917

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 29 de novembro de 2013

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.427/2013

"NOMEIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2016 a Diretoria Administrativa do Fundo Municipal de Previdência, composto pelos servidores municipais abaixo:

- I - PRESIDENTE:
 - Sergio Fernandes da Silva;
- II - DIRETOR FINANCEIRO:
 - Anderson Adnes Veloso (Titular);
 - Roseli Aparecida Lourenço Brasil (1ª Suplente);
 - Edna Regina da Silva de Sousa (2ª Suplente);
- III - DIRETOR DE BENEFÍCIO:
 - Rogério Fernando Cavalcante (Titular);
 - Sidnei Ribeiro (1ª Suplente)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.428/2013

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação dos imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.421/2013, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E TREZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 165/2013

Processo nº 149/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa M D M Dias Material Escolar - ME.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Brinquedos para as Brinquedotecas do CRAS e CREAS, em atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação Orçamentária: 10-02-08.243.0107-2.138-3.3.90.30-00.01.0029.0
10-02-08.244.0106-2.130-3.3.90.30-00.01.0029.0

Valor Total: R\$ 15.104,69 (quinze mil e cento e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Vigência: 25/11/2013 a 31/12/2013

Data da Assinatura: 25/11/2013

Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02

Assinam: Humberto Carlos Ramos Amaducci, pela (contratante), e a Sra. Maria Dolores Moreira Dias, pela (contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO/MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2013
PROCESSO Nº 094/2013

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Asproleite - Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, as alterações da Cláusula Sétima - Do Valor, do Contrato nº 105/2013, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Do Valor: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-01-12.361.0113-2.025-3.3.90.30-00.01.0015.0

06-01-12.365.0113-2.029-3.3.90.30-00.01.0015.0

DO VALOR: O Contrato terá um acréscimo de R\$ 2.377,88 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2013

ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Ademir Cardoso (Asproleite - Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo).

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente
67 3474 7211

Secretaria de
Assistência Social
67 3474 2439 (atendimento)

Secretaria de Educação
67 3474 1902/3474 2819

Secretaria de Finanças
67 3474 1144 (atendimento)

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico
67 3474 1944 (atendimento)

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos
67 3474 1899

Secretaria de Saúde
67 3474 1955/3474 1443

Secretaria Municipal
de Administração
67 3474 1144 (atendimento)